

no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 26 de julho de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:CCED8DCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2022; Proc. Administrativo: nº 070/2022. Objeto: Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: DOTTI & DOTTI LTDA - ME; CNPJ: 23.540.902/0001-16; com o valor de R\$ 220.531,20 (duzentos e vinte mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos); SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME; CNPJ: 886.211/0001-43; com o valor de R\$ 66.576,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais); GEDIELSON PINTO DA SILVA 06328323980 CNPJ: 35.739.822/0001-73; com o valor de R\$ 78.733,44 (setenta e oito mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos); IMPACTO- EIRELI; CNPJ: 05.306.560/0001-92; com o valor de R\$ 76.608,00 (setenta e seis mil e seiscentos e oito reais); PAULO ROBERTO MOREIRA, CNPJ: 11.214.840/0001-73; com o valor de R\$ 37.152,00 (trinta e sete mil e cento e cinquenta e dois reais); LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM-ME CNPJ: 44.342.816/0001-79; com o valor de R\$ 210.528,00 (duzentos e dez mil e quinhentos e vinte e oito reais) e LUIZ ANTONIO SATO JUNIOR - MEI, CNPJ: 46.952.477/0001-78; com o valor de R\$ 66.528,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais);

Itambaracá, Pr, 26 de julho de 2022.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:7918A227

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REPUBLICADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022 PROCESSO Nº. 035/2022

Para que produzam-se os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão do Presidente da CPL e respectiva equipe de apoio, devidamente designados pelo Decreto, nº. 064/2022 de 10/05/2022, referente à Tomada de Preços nº. 05/2022, e **ADJUDICO** o objeto ora licitado, o qual resume-se por: "Contratação de empresa para execução de Reforma e Remodelação de Fachada e Cobertura do prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)", em favor da empresa: CONSTRUTORA DA VEIGA - EIRELI com cadastro CNPJ/MF sob o nº. 02.479.125/0001-71, no valor de R\$ 86.608,00 (oitenta e seis mil seiscentos e oito reais).

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 13 de julho de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 782
Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:ID5FBC979

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 049/2022 - ID/TCE: 42429

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA
CNPJ N.º 01.027.088/0001-06

OBJETO: Aquisição de Cartuchos de Tinta e Toners destinados aos equipamentos de impressão de patrimônio das Unidades Administrativas do Município.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 99.760,00 (noventa e nove mil setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 18/2022.

Poder Executivo Municipal 26/07/2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:E8D92966

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DECRETO 103/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1356/2021 de 24/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA JURÍDICA
03.001.00.000.0000.0.000. ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.001.04.122.0010.2.004. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ADMINISTRATIVOS
24 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA 20.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
05.002.04.124.0010.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR



Protocolo Nº: 918 / 2022

29/07/22 - 08:17:16

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: RECURSO

Requerimento: Encaminha Recurso - Contra Habilitação

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: PAULO ROBERTO MOREIRA

Endereço: JARDIM DOS PIONEIROS- Cornélio Procópio - JOAO HENRIQUE JAQUETA,

Setor de Licitação

Recebido 29/07/2022

Emy Rosita Bashiguti



STUDIO UP CURSOS



RECURSO - CONTRA HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr. Pregoeiro Oficial e DEMAIS membros da comissão e DEPARTAMENTO JURÍDICO do MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ – ESTADO DO PARANÁ

REFERENTE:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/07/2022

PAULO ROBERTO MOREIRA EPP CNPJ – 11.214.840/0001-73, já qualificado nos autos do Pregão Presencial nº 038/2022, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM – EQUILIBRIO -ME CNPJ- 44.342.816/0001-79.

1. DOS REQUISITOS DA LEGITIMIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO

É legítima a apresentação do recurso - prevista no **art. 4º** inciso XVIII da Lei 10.520/02 e **art. 44 §2º** do Decreto Federal nº 10.024/19. Pelos argumentos que serão expostos abaixo, esperamos ao fim da análise deste e conhecimento por Vossa Excelência – Pregoeiro e demais membros da comissão e departamento jurídico que possa inabilitar a licitante EMPRESA LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM – EQUILIBRIO - ME CNPJ- 44.342.816/0001-79, pois em sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL – SRP N°. 038/2022 não atendeu ao item 11.3.1.4 do edital** “para comprovação de qualificação da empresa licitante”, e **também não atendeu ao item 7.1. do edital** “Poderão participar da presente licitação, os interessados: a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.”

Superado as questões que versam sobre a legitimidade da propositura do recurso, passamos agora para as razões fáticas e meritórias.



2. ASPECTOS FÁTICOS RESUMIDOS

A empresa PAULO ROBERTO MOREIRA EPP, em sessão pública PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 038/2022 ocorrido em 26/07/2022, questionou em ata para recurso que a EMPRESA LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM – EQUILIBRIO - ME CNPJ- 44.342.816/0001-79 não atende as exigências do edital nos itens **11.3.1.4 do edital** pois a mesma apresentou atestado com serviços prestados anteriormente a abertura da empresa, sendo assim não há possibilidade do atestado ter legitimidade e prosperar neste processo pois o mesmo não atende as exigências deste edital e **item 7.1. do edital** na qual a mesma não apresentou atestado de capacidade técnica correspondente ao **item 2 - OFICINA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA** exigido pelo edital profissional pedagogo ou de área afins pois o cnpj não contempla tal atividade conforme solicitada no **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA item 2**.

Vamos ao conflito notado:

- a. De um lado, a empresa recorrente, leva às vistas neste recurso UMFATO e UMARGUMENTO:
 - Fato: a empresa vencedora nos lances da licitação, não apresentou atestado que habilita sua empresa para prosseguir no processo e também não está apta aqui citada área pedagógica – CONTAÇÃO DE HISTÓRIA a empresa não contempla em seu CNPJ atividade pertinente ao objeto licitado conforme exigido no termo de referência.
 - Argumento da Recorrente, “não atendeu as exigências do Edital item 11.3.1.4”.



STUDIO UP CURSOS



11.3.1.4. Para Comprovação de QUALIFICAÇÃO da empresa licitante:

11.3.1.4.1. Para todas as oficinas:

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, nos moldes do Artigo 30, II, da Lei nº 8.666/93, expedido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando ter o licitante executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado.

Apresentou atestado com serviços prestados com data anterior a abertura de sua empresa assim invalidando o atestado para esse processo recorrente, não sendo possível prosperar o atestado já que o mesmo foi apresentado como serviços anterior ao período de abertura da empresa. Assim não deve ser considerado neste processo invalidando o atestado aqui apresentado, ou mesmo que seja apresentado cópia de contrato e nota fiscal eletrônica com data anterior a abertura da empresa, fato impossível haja vista que a empresa não existia no momento.

- Argumento da Recorrente, “não atendeu as exigências do Edital item 7.1 e 11.3.1.4”.

7.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados: a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;

A empresa apresentou atestado com serviços que não compreendem atividade pertinente citada área pedagógica – CONTAÇÃO DE HISTÓRIA a empresa não contempla em seu CNPJ atividade pertinente ao objeto licitado conforme exigido no termo de referência já que a mesma é empresa de atividades econômicas:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

85.91-1-00 - Ensino de esportes

93.13-1-00 – Atividades de condicionamento físico.



STUDIO UP CURSOS



Dentro dessas atividades econômicas da empresa não contém nenhuma atividade principal ou secundária que possa vir suprir atividade pedagógica e que seja compatível conforme ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA item 2 – ou que possa contribuir conforme item

11.3.1.4.4. Para a oficina descrita no item 02: ➤ Diploma de Magistério ou Graduação completa ou cursando nível superior na área de humanas, preferencialmente em Pedagogia ou Letras;

11.3.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

Assim fica claro que a empresa LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM – EQUILIBRIO – ME não deve prosperar no processo aqui citado e pedimos a inabilitação da mesma, pois não contém atividade econômica que venha suprir tal demanda sendo injusto com as demais empresas que pagam impostos para com as atividades econômicas desenvolvidas dentro do seu CNPJ contemplando áreas pedagógicas afins. Base para consulta – www.concla.ibge.gov.br.

4. DAS CONSIDERAÇÕES E DOS PEDIDOS

Considerando que a linha argumentativa adotada no presente **recurso** apresentado pela empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA EPP**, dentre outras argumentações, assentou-se precipuamente no fato de que a empresa licitante cumpriu todos os requisitos do edital **PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 038/2022**.

Considerando que a busca pela salutar **JUSTIÇA**, não **ofende**, nem **les**a nenhum dos servidores públicos do Município de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, porque “Qui jure suo utitur neminem laedit”, isto é, “Quem usa o seu direito, não lesa ninguém”, apenas se busca pela aplicabilidade da justiça.



STUDIO UP CURSOS



*Na oportunidade deste **recurso**, em que pesem as manifestações e embates praticados apenas no campo das ideias e dentro do ordenamento jurídico, protesto a mais elevada estima e distinta consideração por este inclito Município de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, em especial, a Comissão de Licitação/Pregoeiro, Secretários (as) Municipal de Administração, Controladoria Interna, Departamento Jurídico, Chefe do Executivo – Senhor Prefeito.*

Nestes termos, com o respeito devido e habitual, pede o deferimento.

Cornélio Procópio 27 de julho de 2022.

“à Justiça² é uma constante e perpétua vontade de viver honestamente, não prejudicar a outrem e dar a cada um o que lhe pertence.”

PAULO ROBERTO
MOREIRA:03836439
964

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO
MOREIRA:03836439964
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID,
ou=AR ONLINE SUL, ou=Presencial,
ou=14695517000157, cn=PAULO ROBERTO
MOREIRA:03836439964
Dados: 2022.07.28 14:49:16 -03'00'

GERENTE ADMINISTRATIVO
PAULO ROBERTO MOREIRA
PAULO ROBERTO MOREIRA EPP

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Av. Interventor Manoel Ribas nº 06 - CENTRO - ITAMBARACA - PR
CEP: 86375000 Telefone: (043)3543-1224



Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Presencial

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
38 / 2022

Covid:
Não

Situação:
Em Andamento

Publicação:
13/07/2022

Processo Administrativo:
70/2022

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
26/07/2022 às 09:15

Valor Máximo Processo:
R\$ 885.424,00

Valor Homologado:
R\$ 0,00

Objeto:
Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome

CPF/CNPJ

E-mail

☒ SOLICITAR

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Presencial

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
38 / 2022

Covid:
Não

Situação:
Em Andamento

Publicação:
13/07/2022

Processo Administrativo:

70/2022

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
26/07/2022 as 09:15

Valor Máximo Processo:
R\$ 885.424,00

Valor Homologado:
R\$ 0,00

Objeto:
Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial



Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição
Edital PP SRP 038 2022 Prestação Serviços Oficinas Assistência Social.pdf (585,9 KB)
Data de Publicação
13/07/2022

Nome do Arquivo / Descrição
RECURSO PP 38 2022 DA EMPRESA PAULO RÓBERTO MOREIRA EPP.pdf (2,3 MB)
Data de Publicação
29/07/2022

Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação
Site da Prefeitura de Itamaracá
Data
13/07/2022
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
Data
13/07/2022
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
Mural Licitações Sítio TCE/PR
Data
13/07/2022
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Data
13/07/2022
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
QUADRO INTERNO DA PREFEITURA
Data
13/07/2022
Tipo Publicação
Abertura

Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços



Fornecedor

IMPACTO- EIRELI

CNPJ/CPF

05306560000192

Fornecedor

DOTTI & DOTTI LTDA - ME

CNPJ/CPF

23540902000116

Fornecedor

ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME

CNPJ/CPF

27022704000111

Fornecedor

NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ/CPF

40769856000140

Fornecedor

PAULO ROBERTO MOREIRA

CNPJ/CPF

11214840000173

Fornecedor

GEDIELSON PINTO DA SILVA 06328323980

CNPJ/CPF

35739822000173

Fornecedor

SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME

CNPJ/CPF

21886211000143

Fornecedor

LUIZ ANTONIO SATO JUNIOR - MEI

CNPJ/CPF

46952477000178

Fornecedor

LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM-ME

CNPJ/CPF

44342816000179

Certidões

Sem registros.

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Tipo Ata

Ata Sessão Pregão

Número Ata

35

Data

26/07/2022



Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.

Homologações e Ratificações

Sem registros.

Midias Online

Sem registros.

Links

Sem registros.



Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

Autorizações de Prestação de Serviço

Sem registros.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2022

Proc. Administrativo: nº 070/2022

OBJETO: Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial. Comunica, ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, a interposição de Recurso, que a empresa PAULO ROBERTO MOREIRA, CNPJ: 11.214.840/0001-73, apresentou recurso administrativo referente a HABILITAÇÃO DA EMPRESA LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM-ME CNPJ: 44.342.816/0001-79, protocolado sob nº 918/2022 de 29 de julho de 2022. A íntegra do recurso se encontra no site [www.itambaraca.pr.gov.br:http://131.108.231.254:8090](http://www.itambaraca.pr.gov.br:131.108.231.254:8090) /portaltransparencia/ Licitações e setor de Licitações desta Prefeitura situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, onde os licitantes poderão obter vistas ao processo. Itambaracá/Pr, 29 de julho de 2022.

ARIOVALDO MARTINS

PREGOEIRO

Portaria nº 125/2021

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:AADEC26E

AUTORIZA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, o Senhor **ROMILDO LEOPOLDO RODRIGUES**, a viajar nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SEDU, SEIL e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:70E2A82B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DO PROCESSO 001/2022 DESTINADO AO
DESENVOLVIMENTO DE
ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMBARACÁ-PR

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

TORNA PÚBLICO à CONVOCAÇÃO dos aprovados abaixo relacionados, para comparecer perante a **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA**, sito à rua Av. Interventor Manoel Ribas, 06 - CEP 86375-000 - Itambaracá – Paraná (43) 3543-1224, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital.

CURSANDO FORMAÇÃO DOCENTE – MAGISTÉRIO

MARIA JULIA NILLO KAJIWARA

LAYANNE CRISTINA FELIPE

CURSANDO TECNICO EM ENFERMAGEM

ELOISA CEZARINI LANDOWSKI

SERGIO JOSE DA SILVA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Tassiani
Código Identificador:47FB1202

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO Fls. 794

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2022 - Proc. Administrativo: nº 075/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itambaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 40.138.949/0001-77; com o valor de R\$ 17.293,60 (dezesete mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos); SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS; CNPJ: 41.157.706/0001-49; com o valor de R\$ 4.460,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais); LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS EPP; CNPJ: 17.455.838/0001-72; com o valor de R\$ 15.218,00 (quinze mil e duzentos e dezoito reais); W.A. MARQUES & MARQUES LTDA; CNPJ: 13.786.783/0001-22; com o valor de R\$ 42.298,10 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e dez centavos); COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA; CNPJ: 05.239.572/0001-41; com o valor de R\$ 79.136,70 (setenta e nove mil e cento e trinta e seis reais e setenta centavos).

Itambaracá, Pr, 29 de julho de 2022.

ARIOVALDO MARTINS

Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:7E8F2480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022

Licitação/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2022;

Proc. Adm: nº 062/2022;

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes destinado ao Lar São Vicente de Paula de Itambaracá/Pr.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr;

CONTRATADO: Tolemicro Informática Ltda-Me, CNPJ: 03.655.680/0001-70; situado na Rua: Santos Dumont, nº 2315, Bairro: Centro, Município de Toledo, Estado do Paraná; CEP: 85.900-010.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná;

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 29 de julho de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Toste
Código Identificador:6960312E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2022

Proc. Administrativo: nº 070/2022

OBJETO: Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial. Comunica, ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, a interposição de Recurso, que a empresa PAULO ROBERTO MOREIRA, CNPJ: 11.214.840/0001-73, apresentou recurso administrativo referente a HABILITAÇÃO DA EMPRESA LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM-ME CNPJ: 44.342.816/0001-79, protocolado sob nº 918/2022 de 29 de julho de 2022. A íntegra do recurso se encontra no site www.itambaraca.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/ Licitações e setor de Licitações desta Prefeitura situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, onde os licitantes poderão obter vistas ao processo.

Itambaracá/Pr, 29 de julho de 2022.

ARIOVALDO MARTINS

Pregoeiro

Portaria nº 125/2021

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:AADEC26E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022

Licitação/Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2022;

Proc. Adm: nº 062/2022;

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes destinado ao Lar São Vicente de Paula de Itambaracá/Pr.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr;

CONTRATADO: Marcos Ferrari 06690714985, CNPJ: 33.008.679/0001-14; situado na Rua: Claudinei Pedro Zanella, nº 386, Município de Aguas Frias, Estado de Santa Catarina; CEP: 89.843-000.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná;

FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 29 de julho de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andreia Silvestrini Tostes

Código Identificador:2D5F4E09

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 247/2022

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido de **JAQUELYNE MONTEIRO GEGENSCHATZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.871.646-0 SESP/PR e CPF 107.005.459-30, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 01 de agosto de 2022 (inclusive).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal



Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:893662CB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Unidade Administrativa de Licitações, representado pelo Ilmo. Pregoeiro Oficial, signatário do presente expediente, tendo em vista o que consta do Processo nº. 051/2022, oriundo do Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 22/2022, com abertura prevista para o dia 01 de agosto de 2022, às 8h30min (horário de Brasília), **FICA ADIADO "SINE DIE"**, motivado pela necessidade de análise de impugnação autuada e, diante da eventual necessidade de alteração das previsões editalícias e seus anexos. Os interessados poderão obter demais informações, no Paço Municipal – Unidade Administrativa de Compras e Licitações, no endereço: Praça Rui Barbosa, 34 – centro – CEP: 87175-000; na homepage oficial: www.itambe.pr.gov.br – aba LICITAÇÕES, ou pelo e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br.

Itambé/PR, 29 de julho de 2022.

LUÍS CESAR CONTRERAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Luís Cesar Contreras

Código Identificador:91072ACE

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DECRETO 105/2022 DE 29 DE JULHO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1356/2021 de 24/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DE
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.002.04.122.0010.2.006.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
50 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA	20.000,00	

07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
07.001.12.365.0004.2.023.	MANUTENÇÃO DO CMEI SILVIA MARIA BRAGA ALVES	
219 - 3.3.90.30.00.00 01103	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total Suplementação:		35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR



Protocolo Nº: 939 / 2022

02/08/22 - 09:29:03

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: RECURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Requerimento: Manifestação de recurso. Processo adm. 070/2022

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM - ME

Endereço: CENTRO- ITAMBARACÁ - INTERVENTOR MANOEL RIBAS, Nº 893

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO
E DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ - ESTADO DO
PARANÁ



Ref.: Pregão Presencial - SRP n.º 038/2022

Processo Administrativo n.º 070/2022

LETÍCIA DAYANE FERIATO DALBEM - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.342.816/0001-79, com sede à Av. Interventor Manoel Ribas, n.º 893, centro, na cidade de Itambaracá/PR, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, manifestar-se em face do RECURSO proposto por **PAULO ROBERTO MOREIRA EPP**, o que faz nos termos a seguir:

I. DA SÍNTESE DOS FATOS

Em apertada síntese, versa o recurso apresentado pela empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA EPP** sobre o não preenchimento dos requisitos do edital nos itens 11.3.1.4 e ao item 2 do anexo I.

Porém, conforme ficará demonstrado, tais argumentações não devem prosperar.

II. DA REALIDADE DOS FATOS

Conforme verifica-se do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido pela empresa RIBEIRO & DEDONE LTDA (CNPJ/MF: 17.389.629/001-78), este é claro ao atestar que a ora Requerente: “desenvolveu serviços de atividades físicas e culturais, aulas de dança, ensino de esportes e atividades de condicionamento físico durante o período de 10 de novembro de 2021 à 30 de junho de 2022. Salientamos que não houve fatos supervenientes

que desabonem sua conduta profissional e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, cumpriu com sua obrigação.”



Assim, temos que em que pese o fato da data de abertura da pessoa jurídica dar-se em 23 de novembro de 2021, é certo que a empresa LETÍCIA DAYANE FERIATO DALBEM, trata-se de empresa individual, em que os serviços prestados em período anterior a 23 de novembro de 2021, foram realizados pela empresária pessoa física, e posteriormente, como pessoa jurídica.

Cumpre-nos mencionar que a empresário individual nada mais é que a pessoa física que, individualmente, organiza uma atividade empresarial, conforme consagrado pela jurisprudência dominante pelo E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. 1. O empresário individual é aquela pessoa física que, individualmente, organiza uma atividade empresarial, assumindo personalidade jurídica apenas como mera ficção legal, o patrimônio da firma individual se confunde com o do empresário, porquanto a sociedade nada mais é do que a própria pessoa natural atuando em atividade empresarial. 2. Desnecessária a desconsideração da personalidade jurídica de empresa nos casos de firma individual, vez que o patrimônio desta se confunde com o da pessoa física. Agravo de instrumento provido. (TJPR - 16ª C. Cível - 0055748-98.2020.8.16.0000 - Nova Esperança - Rel.: Desembargador Paulo Cezar Bellio - J. 15.12.2020) (TJ-PR - AI: 00557489820208160000 PR 0055748-98.2020.8.16.0000 (Acórdão), Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio, Data de Julgamento: 15/12/2020, 16ª Câmara Cível, Data de Publicação: 18/12/2020) (grifo nosso)

Desta forma, temos que o fato da declaração mencionar que a prestação do serviço, valendo ressaltar que ocorreu sem qualquer fatos que desabonem sua conduta e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, 13 (treze) dias antes da constituição da pessoa jurídica, em nada a descaracteriza o atestado de capacidade técnica.

Frisa-se que é ônus do Recorrente apresentar elementos de prova que atestassem a inexistência de incapacidade técnica por parte da pessoa jurídica **LETÍCIA DAYANE FERIATO DALBEM - ME**, o que não ocorreu, uma vez que mero erro material não é hábil para anular a realidade dos fatos, qual seja: a empresa **LETÍCIA DAYANE FERIATO**



DALBEM - ME atuou de forma profissional e dentro dos padrões de qualidade e desempenho quando prestou serviços à empresa **RIBEIRO & DEDONE LTDA**. Desta forma, pelo não acolhimento da presente alegação, ante a ausência de provas de que não tenha capacidade técnica para exercer o serviço a ser prestado pela Recorrida.

E quanto ao argumento de que a empresa **LETÍCIA DAYANE FERIATO DALBEM - ME** não atende ao item 11.3.1.4, temos a mencionar que tal item amolda-se perfeitamente no código 85.91-1-00: Ensino de esportes.

Ou seja, a interpretação das atividades das empresas deve sempre ocorrer de forma ampla e não restritiva como tenta fazer crer a empresa Recorrente, assim, pelo não acolhimento da presente argumentação.

III. DO DIREITO

Como narrado acima, temos que os vícios apontados pela empresa Recorrente nada mais são que mero erros materiais que, por si só, não interfere no andamento ou no resultado do certame. Ou seja, é aquele que não atenta contra a competitividade da licitação (não causa prejuízo às demais participantes) ou interfere nas atividades e/ou decisões da Comissão. São as pequenas inconsistências que, seja pela sua extensão ou pelo contexto do seu cometimento, não prejudicam a análise da Comissão sobre o preenchimento dos requisitos exigidos no edital pelas licitantes. **Em outras palavras, não é que a licitante não preenche determinado requisitos exigido pelo edital, ela somente cometeu um equívoco formal ao intentar demonstrar que preenchia.**

Desse modo, considera-se que a desobediência de natureza eminentemente formal ao que preleciona o edital não deve dar causa a inabilitação da licitante ou desclassificação da sua proposta. É que, por mais que sobre os procedimentos licitatórios vigore o princípio da vinculação ao edital, é certo que o direito é mais amplo e que a incidência desse preceito deve articular-se com outros igualmente importantes, tais como os primados da proporcionalidade e da razoabilidade. Não é razoável que o mero cometimento de erro formal, que em nada repercute no resultado do certame, justifique a eliminação da licitante. É daí que, como contraponto a ideia de obrigação à vinculação ao instrumento

convocatório, igualmente aplica-se sobre às licitações públicas a "vedação ao formalismo exacerbado".

Não se pode perder de vista que o objetivo da licitação pública sempre é a satisfação do interesse público. O procedimento licitatório não é um fim em si mesmo, é um meio para que a Administração Pública satisfaça o interesse da coletividade, respeitando os princípios constitucionais norteadores da atividades administrativa. Se assim não o fosse, a licitação pública assemelhar-se-ia a uma mera gincana de colégio, em que se sagra vencedor o mais atento aos trâmites procedimentais previstos no edital, em vez daquele que proporciona a melhor solução para fins de proteção ao interesse público.

Assim, temos que o mero erro entre as prestação de serviço realizado pela pessoa física com a jurídica e a eventual inexistência de ramo precisamente compatível com o objeto da licitação, não deve ser causa para a desclassificação da empresa Recorrida, por tratar-se de simples erro material.

Nesse sentido a jurisprudência do E. Tribunal de Justiça do Paraná, veja-se:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO DER/PR. DESCLASSIFICAÇÃO DA IMPETRANTE. DECISÃO INOVADORA PROFERIDA EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DUPLO GRAU ADMINISTRATIVO. NULIDADE RECONHECIDA. **DESCCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE POR SIMPLES ERRO MATERIAL. EXCESSO DE FORMALISMO. PRECEDENTES DO TCU E TJPR. RECURSO DE APELAÇÃO PROVIDO. SEGURANÇA CONCEDIDA PARA RETORNO IMEDIATO DO LICITANTE AO CERTAME, CONFIRMANDO-SE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL JÁ DEFERIDA.** (TJPR - 5ª C. Cível - 0001852-02.2018.8.16.0004 - Curitiba - Rel.: Juiz Rogério Ribas - J. 09.04.2019) (TJ-PR - APL: 00018520220188160004 PR 0001852-02.2018.8.16.0004 (Acórdão), Relator: Juiz Rogério Ribas, Data de Julgamento: 09/04/2019, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: 22/04/2019) (grifo nosso)

Cumpra mencionar ainda os artigos 42 e 43 da LC 123/2006, que devem ser aplicado, uma vez que a empresa Recorrida trata-se de MICROEMPRESA (conforme documentos já acostados):

Art. 42. **Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.**



Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. (Grifo nosso)

Desta forma os citados artigos são claros a deferir as microempresas e das empresas de pequeno porte que a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista seja requerida tão somente quando da assinatura do contrato, ou ainda, que seja deferido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tal.

Assim, temos que em sendo acolhida as argumentações da Recorrente, deve-se ao menos ser deferido prazo de 05 (cinco) dias uteis para as devidas regularizações.

IV. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer pelo recebimento da presente peça defensiva, posto que tempestiva, para que não sejam acolhidos os pedidos da empresa Recorrente, uma vez que incabíveis, ou alternativamente, que seja deferido o prazo de 05 (cinco) dias para que seja realizada as eventuais regularizações necessárias.

Nestes termos, pede deferimento.

Itambaracá/Pr, 01º de agosto de 2022.



LETÍCIA DAYANE FERIATO DALBEM - ME

representada por LETÍCIA DAYANE FERIATO DALBEM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA
Av. Interventor Manoel Ribas nº 06 - CENTRO - ITAMBARACA - PR
CEP: 86375000 Telefone: (043)3543-1224



Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Presencial

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
38 / 2022

Covid:
Não

Situação:
Em Andamento

Publicação:
13/07/2022

Processo Administrativo:
.../2022

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
26/07/2022 as 09:15

Valor Máximo Processo:
R\$ 885.424,00

Valor Homologado:
R\$ 0,00

Objeto:
Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial

Solicitação de Notificação

Cadastre seu e-mail para receber todas as informações pertinentes a esse processo licitatório, como atas, avisos de revogação ou cancelamento. Caso prefira baixar o edital sem o cadastramento não receberá as informações atualizadas via e-mail.

Nome

CPF/CNPJ

E-mail

☒ SOLICITAR

Detalhes da Licitação

Entidade:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACA

Modalidade:
Pregão

Natureza:
Presencial

Julgamento:
Item

Número/Exercício:
38 / 2022

Covid:
Não

Situação:
Em Andamento

Publicação:
13/07/2022

Processo Administrativo:

70/2022

Tipo Participação:
Ampla Concorrência

Abertura:
26/07/2022 as 09:15

Valor Máximo Processo:
R\$ 885.424,00

Valor Homologado:
R\$ 0,00

Objeto:
Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial



Edital e Outros Documentos

Nome do Arquivo / Descrição
Edital PP SRP 038 2022 Prestação Serviços Oficinas Assistência Social.pdf (585,9 KB)
Data de Publicação
13/07/2022



Nome do Arquivo / Descrição
RECURSO PP 38 2022 DA EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA EPP.pdf (2,3 MB)
Data de Publicação
29/07/2022



Nome do Arquivo / Descrição
CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO PP 38 2022 - EMPRESA LETICIA D F DALBEM.pdf (2,6 MB)
Data de Publicação
02/08/2022



Impugnações e Recursos

Sem registros.

Publicações dos Processos Licitatórios

Órgão Publicação
Site da Prefeitura de Itamaracá
Data
13/07/2022
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
Data
13/07/2022
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
Mural Licitações Sítio TCE/PR
Data
13/07/2022
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Data
13/07/2022
Tipo Publicação
Abertura

Órgão Publicação
QUADRO INTERNO DA PREFEITURA
Data
13/07/2022
Tipo Publicação
Abertura

Cotações

Sem registros.

Propostas de Preços

Fornecedor
IMPACTO- EIRELI
CNPJ/CPF
05306560000192

Fornecedor
DOTTI & DOTTI LTDA - ME
CNPJ/CPF
23540902000116

Fornecedor
ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME
CNPJ/CPF
27022704000111

Fornecedor
NS - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ/CPF
40769856000140

Fornecedor
PAULO ROBERTO MOREIRA
CNPJ/CPF
11214840000173

Fornecedor
GEDIELSON PINTO DA SILVA 06328323980
CNPJ/CPF
35739822000173

Fornecedor
SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME
CNPJ/CPF
21886211000143

Fornecedor
LUIZ ANTONIO SATO JUNIOR - MEI
CNPJ/CPF
46952477000178

Fornecedor
LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM-ME
CNPJ/CPF
44342816000179

Certidões

Sem registros.

Atas de Sessão e de Registros de Preços

Tipo Ata
Ata Sessão Pregão
Número Ata
35
Data
26/07/2022

Pareceres

Sem registros.

Adjudicações do Edital

Sem registros.



Homologações e Ratificações

Sem registros.

Mídias Online

Sem registros.

Links

Sem registros.

Contratos

Sem registros.

Empenhos

Sem registros.

Autorizações de Prestação de Serviço

Sem registros.





SISTEMA GERENCIADOR
DE PUBLICAÇÕES LEGAIS



SIGPUB

Seja bem-vindo ARIOVALDO MARTINS
Horário 17:52

Manutenção Diário

Calendário

Edição

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Órgão

Usuário SIGPub

Início

Visualizar

DADOS DA MATÉRIA



Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Data de Circulação: 03/08/2022

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Tipo de Matéria: Demais Atos

Subtipo de Matéria: Demais atos de licitação

Ano: 2022

Largura da Matéria: 9cm

Últ. Atualização: 02/08/2022 17:51 - Ariovaldo Martins

Publicado por: Ariovaldo Martins

Data da publicação: 02/08/2022 17:51

Layout da Matéria:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2022

Proc. Administrativo: nº 070/2022

OBJETO: Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial. Comunica, ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, a contrarrazões ao Recurso, que a empresa LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM –ME, CNPJ: 44.342.816/0001-79, apresentou ao recurso administrativo da empresa PAULO ROBERTO MOREIRA, CNPJ: 11.214.840/0001-73, protocolado sob nº 939/2022 de 02 de agosto de 2022. A íntegra da contrarrazões ao recurso se encontra no site www.itambaraca.pr.gov.br:131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ Licitações e setor de Licitações desta Prefeitura situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, onde os licitantes poderão obter vistas ao processo. Itambaracá/Pr, 02 de agosto de 2022

ARIOVALDO MARTINS

PREGOEIRO

Portaria nº 125/2021

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:E82E2B86

ALTERAR EXCLUIR IMPRIMIR

Licitação

Modalidade: Número: Ano:

Modalidade: Natureza: Presencial

Data Emissão: 13/07/2022

Nº Proc Compra: 70

Qtd Lotes: 1

Lista de Arquivos

Entidade / Exercício / Tp. Licitação / Licitação	Código	Nome do Arquivo	Data Inclusão
1 / 2022 / Pregão / 38	4202	Edital PP SRP 038 2022 Prestação Serviços Oficinas Assistência Social.pdf	13/07/2022 16:14:23
	4252	RECURSO PP 38 2022 DA EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA EPP.pdf	29/07/2022 11:40:07
	4253	CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO PP 38 2022 - EMPRESA LETICIA D F DALBE 02/08/2022 17:56:19	

Convênio(s): 4133/2021

mento Sigiloso

PHCP

Exigir contrato na solicitação.

☐ % de Desconto ☐ Gera BLL

☐ Lic. Estimativa

☐ Serviço

☐ Org. Oficial Pub.

☐ Serviços de Publicidade

☐ Saldo Somente por Valor

Global

Menor Preço

Por Item

Compradas e Outros Serv. (Parcela única)

Compradas e Serv. em mais de uma Parcela

Preço/Técnica

Preço/Técnica



Contratado: CLAUDEMIR ALEXANDRE ESPORTE**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Iporã-Pr.**Valor Total:** R\$ 89.189,00 (oitenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais);**Vigência:** 02/08/2022 à 02/08/2023.**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 057/2022 e Pregão Presencial nº 022/2022.

Iporã-Pr. 02 de Agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:780DD4E6**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022****Contrato:** nº 161/2022**Contratante:** Município de Iporã-Pr.**Contratado:** PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**Objeto:** Aquisição de veículos, novos, zero km, destinada ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, objeto vinculado a Resolução SESA nº 254/2022 - Município de Iporã/Pr.**Valor Total:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).**Vigência:** 02/08/2022 à 02/08/2023.**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 124/2022 e Pregão Eletrônico nº 044/2022.

Iporã-Pr. 02 de Agosto de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:881E4BCB**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 270/2022**

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear a funcionária concursada **RENATA CRISTINA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, em virtude de habilitação em **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2020**, a partir de 02 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Lussiani

Código Identificador:E62691EB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE CONTRARRAZÕES AO RECURSO
ADMINISTRATIVO****AVISO DE CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO****PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2022****Proc. Administrativo: nº 070/2022**

OBJETO: Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial. Comunica, ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, a contrarrazões ao Recurso, que a empresa LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM -ME, CNPJ: 44.342.816/0001-79, apresentou ao recurso administrativo da empresa PAULO ROBERTO MOREIRA, CNPJ: 11.214.840/0001-73, protocolado sob nº 939/2022 de 02 de agosto de 2022. A íntegra da contrarrazões ao recurso se encontra no site www.itambaraca.pr.gov.br:131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ Licitações e setor de Licitações desta Prefeitura situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, onde os licitantes poderão obter vistas ao processo.

Itambaracá/Pr, 02 de agosto de 2022

ARIOVALDO MARTINS

Pregoeiro

Portaria nº 125/2021

Publicado por:

Ariovaldo Martins

Código Identificador:E82E2B86**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2022**

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente,

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR DAYANA MACHADO CIZOTTO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade R.G. nº 15.713.318-7 SESP/PR e CPF 370.221.798-32, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete – Símbolo CC 4, da Estrutura Administrativa do Município de Itambé, Estado do Paraná, a partir de 03 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan

Código Identificador:94B0B428**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2022 - ID/TCE: 42432



RESPOSTA AO RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

Processo nº 070/2022, referente ao Edital do Pregão Presencial nº 038/2022, referente a Contratação de empresa para Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas neste Edital e em todos os seus anexos.

Trata o presente, de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP**; CNPJ: 11.214.840/0001-73, sita a Rua João Henrique Jaqueta, nº 10, Jardim dos Pioneiros, Cornélio Procópio, Paraná, CEP: 86.300-000, contra a decisão do Pregoeiro em Habilitar a empresa **LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM - ME**; CNPJ: 44.342816/0001-79, que após análise, a autoridade competente procedeu ao julgamento do Recurso, interposto, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Na ata da sessão pública realizada em 26/07/2022 consta a apresentação do interesse em recorrer da empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP**; CNPJ: 11.214.840/0001-73, tendo sido apresentadas as razões do recurso em 27/07/2022, através do protocolo nº 918/2022. Vê-se, portanto, que a recorrente apresentou tempestivamente eis que interposto de acordo com o item 13.1 do presente Edital, posto isso, passa-se ao mérito do recurso.

2. DO PEDIDO

Preenchidos os requisitos doutrinários, pois a petição é fundamentada e contém o necessário pedido de modificação do julgamento e consequente INABILITAÇÃO da empresa que não atendeu ao edital.

A Recorrente pretende, através de seu recurso administrativo, a inabilitação da empresa **LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM - ME**; CNPJ: 44.342816/0001-79, no Pregão Presencial nº 038/2022, alegando que a mesma não atendeu ao item 11.3.1.4 do edital "para comprovação de qualificação da empresa licitante", e também não atendeu o item 7.1. do edital " Poderão participar da presente licitação, os interessados: a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação,



conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos”, para o item 02 – Oficina de Contação de História.

3. DA ANÁLISE

Inicialmente cumpre informar que o certame foi conduzido de maneira imparcial e isonômica pelo Pregoeiro. Este tem o dever de agir visando o interesse público e a proposta mais vantajosa para a administração, além de obedecer rigorosamente a todos os princípios que regem o universo licitatório, dentre eles a obediência ao princípio da vinculação ao instrumento vinculatório, como assevera o art. 3º, da Lei nº 8666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

As licitações públicas pautam-se num conjunto de formalidades, que devem ser observadas, de acordo com a legislação em vigor.

Contempla o Edital no item 11.3.1.4 do edital “para comprovação de qualificação da empresa licitante”, a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, nos moldes do Artigo 30, II, da Lei nº 8.666/93, expedido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando ter o licitante executado, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado. A Empresa **LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM – ME**, apresentou o item citado acima, expedido pela empresa Ribeiro & Dedone Ltda, CNPJ: 17.389.629/0001-78, emitido em 18 de julho de 2022, onde consta que a empresa iniciou a prestação dos serviços 13 (treze) dias antes da constituição da pessoa jurídica. Vejamos o Acórdão 890/2007 – Plenário “ 9.3.3. *ao estabelecer exigências para comprovação de aptidão para prestar os serviços, cumpra o disposto no art. 30 da Lei de Licitações e Contratos, em especial nos seus §§ 1º, 3º e 5º, requerendo, para tanto, a apresentação de atestados ou certidões, vedadas as limitações de tempo, época, locais específicos ou quaisquer outras não previstas em lei, que inibam a participação da licitação, como a fixação de experiência mínima dos profissionais sem justificativa técnica que a ampare*”



Referente ao Item 7.1. do Edital “ Poderão participar da presente licitação, os interessados: a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos”. Para o item 02 – Oficina de Contação de História.

CNAE 85.91-1-00, na Subclasses 2.3, consta o ramo de atividade:

Seção: P EDUCAÇÃO

Divisão: 85 EDUCAÇÃO

Grupo: 85.9 Outras atividades de ensino

Classe: 85.91-1 Ensino de esportes

85.92-9 Ensino de arte e cultura

85.93-7 Ensino de idiomas

85.99-6 Atividades de ensino não especificadas anteriormente

Seção: P EDUCAÇÃO

Divisão: 85 EDUCAÇÃO

Grupo: 85.9 Outras atividades de ensino

Classe: 85.92-9 Ensino de arte e cultura

Subclasse: 8592-9/01 Ensino de dança

8592-9/02 Ensino de artes cênicas, exceto dança

8592-9/03 Ensino de música

8592-9/99 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CNAE 93.13-1-00, na Subclasses 2.3 consta o ramo de atividade.

Seção: R ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

Divisão: 93 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER

Grupo: 93.2 Atividades de recreação e lazer

Classe: 93.21-2 Parques de diversão e parques temáticos

93.29-8 Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Diante das circunstâncias, considerando o princípio do julgamento objetivo, não restou outra opção, senão a Habilitação da empresa **LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM – ME** por este Pregoeiro, pois não seria razoável impor o interesse da recorrente sobre as disposições do Edital.

Por estes termos e fundamentamos, este Pregoeiro entende que não resta dúvida quanto à regularidade da sessão pública realizada observando todas as formalidades legais impostas, vez que se encontra preservado o caráter competitivo do procedimento e a garantia do melhor produto ao menor preço, em homenagem ao princípio da eficiência administrativa.



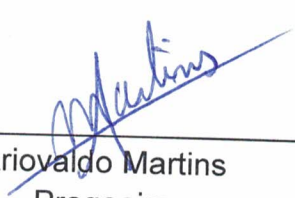
4. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto acima, decido por CONHECER o Recurso Administrativo apresentado quanto a todas as alegações arguidas, considerando ter sido apresentado de forma tempestiva e JULGÁ-LO IMPROCEDENTE mantendo inalterado o julgamento, classificação das Propostas, Habilitação da proponente e o resultado final do certame.

Por fim, encaminhe-se a presente decisão a Prefeita Municipal para sua apreciação final, devendo dar ciência a empresa recorrente.

É o que decidimos.

Itambaracá/Pr, 04 de agosto de 2022.


Ariovaldo Martins
Pregoeiro
Portaria 125/2021

BRASIL



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais selecionadas, usadas no sistema estatístico e nos cadastros das classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:



Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma das palavras-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da digitação do código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas.

Atividades	Estrutura
classificação classe CNAE-Subclasses 2.3 ▼ buscar todas as seções	

Hierarquia

Seção:	P EDUCAÇÃO
Divisão:	85 EDUCAÇÃO
Grupo:	85.9 Outras atividades de ensino
Classe:	85.92-9 Ensino de arte e cultura
Subclasse:	8592-9/01 Ensino de dança
	8592-9/02 Ensino de artes cênicas, exceto dança
	8592-9/03 Ensino de música
	8592-9/99 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Notas Explicativas:

Esta classe compreende:

- as instituições que oferecem cursos independentes ligados ao ensino da dança
- as instituições que oferecem cursos independentes com atividades de ensino e aprimoramento dos recursos expressivos com movimento e o gesto
- as instituições que oferecem cursos independentes com atividades de ensino de instrumento musical ou canto

- o ensino de outras atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura, etc.

Esta classe compreende também:

- os instrutores independentes de dança
- as atividades das academias e cursos de danças folclóricas e populares
- os cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais
- os instrutores independentes de artes cênicas
- os instrutores independentes de instrumentos musicais ou canto



Esta classe não compreende:

- o ensino de música de nível superior (grupo 85.3)
- o ensino de artes cênicas de nível superior (grupo 85.3)
- as atividades de apresentação ao vivo de grupos e companhias de teatro em casas de espetáculos e em teatros (90.01-9)
- as atividades de bandas, grupos, orquestras e outras companhias musicais, de artistas ligados ou não a uma sala de espetáculo
- os salões de dança, discotecas, danceterias e similares (93.29-8)

Lista de Descritores

Registros encontrados: 16

Mostrar 10 ▾ registros por página

Código	Descrição
<u>8592-9</u>	ACADEMIA DE DANÇA POPULAR E FOLCLÓRICA; ATIVIDADE DE
<u>8592-9</u>	ARTESANATO; CURSO, ENSINO DE
<u>8592-9</u>	AULAS DE DANÇA, DE BALET
<u>8592-9</u>	AULAS DE MÚSICA; ATIVIDADE DE
<u>8592-9</u>	BALLET; CURSO, ENSINO DE
<u>8592-9</u>	CONSERVATÓRIO DE MÚSICA, EXCETO DE GRADUAÇÃO EDUCACIONAL
<u>8592-9</u>	DANÇA - BALLET; CURSO, ENSINO DE
<u>8592-9</u>	DANÇA DE SALÃO; CURSO, ENSINO DE
<u>8592-9</u>	ENSINO DE TEATRO (EXCETO DE NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO)
<u>8592-9</u>	ESCULTURA; CURSO, ENSINO DE

Anteri



BRASIL



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais selecionadas, usadas no sistema estatístico e nos cadastros as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:



Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas

Atividades	Estrutura
classificação	
classe CNAE-Subclasses 2.3	buscar todas as seções

Hierarquia

Seção:	R ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
Divisão:	93 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
Grupo:	<u>93.1</u> Atividades esportivas
	<u>93.2</u> Atividades de recreação e lazer

Notas Explicativas:

Esta divisão compreende as atividades esportivas, recreativas e de lazer, exceto as atividades de bibliotecas, museus, e históricos, jardins botânicos e zoológicos e reservas ecológicas compreendidas na divisão 91 e as atividades de exploração apostas compreendidas na divisão 92.

Esta divisão não compreende as artes cênicas, a música e outras artes e atividades de entretenimento como os grupos e coreografias, música, dança, etc. (divisão 90).







MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 341/2022

De: Departamento de Licitações

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Data: 05/08/2022

Ref: Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial, para o período de 12 (doze) meses.

Exma. Sr.^a. Prefeita

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 070/2022, para apreciação final da decisão do Pregoeiro que INDEFERIU, o Recurso Administrativo interposto pela empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP**; CNPJ: 11.214.840/0001-73, mantendo inalterado o julgamento da habilitação, que considerou a empresa **LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM - ME**; CNPJ: 44.342816/0001-79, habilitada referente à Pregão Presencial nº 038/2022, em cumprimento à exigência contida no § único do Art. 109, III, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

EMY ROSITA HASHIGUTI,
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 168/2022



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 366/2022

Ref.: Pregão Presencial nº 038/2022

Objeto: Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial, para o período de 12 (doze) meses.

Recurso Administrativo: Empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA - EPP;**
CNPJ: 11.214.840/0001-73.

Procedimento Licitatório nº 070/2022

AO PREGOEIRO PARA:

- 1) – Diante da análise realizada no Ofício nº 341/2022, emitido em 05 de agosto de 2022, **DECIDO** pela **RATIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO INICIAL**;
- 2) – Determino o prosseguimento do processo Licitatório, mantendo a Habilitação da Empresa **LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM - ME;**
CNPJ: 44.342816/0001-79;
- 3) – Anexar este ao Procedimento Licitatório;
- 4) – Publique-se, dê ciência aos interessados e divulgue por meio eletrônico;

Cumpra-se

Itambaracá em 05 de agosto de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal



Itamaracá/Pr, 05 de agosto de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:A1C4EDB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE RESPOSTA DE RECURSO

AVISO DE RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2022

Proc. Administrativo: nº 070/2022

OBJETO: Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial. Comunica, ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, a RESPOSTA a interposição de Recurso.

A íntegra da Resposta se encontra no site www.itamaraca.pr.gov.br/http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ Licitações e setor de Licitações desta Prefeitura situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, onde os licitantes poderão obter vistas ao processo.

Itamaracá/Pr, 05 de agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:4A2B8A79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2022; Proc. Administrativo: nº 072/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS. O Município de Itamaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: valor total: R\$114.285,88 (cento e quatorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos): **F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI** (09168383000186) com o lote: 36 no valor total de R\$3.090,00 (três mil e noventa reais). **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA** (18486182000118) com o lote: 45 no valor total de R\$2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais). **TIMES SQUARE COMUNICACAO LTDA** (37564869000179) com o lote: 42 no valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **THIAGO APARECIDO DA SILVA MADOGGIO ME** (23788470000167) com os lotes: 13 e 43 no valor total de R\$3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais). **INDUSTRIA GRAFICAS ALTIZANI LTDA** (77344067000178) com os lotes: 18, 23 e 37 no valor total de R\$5.873,24 (cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). **GRÁFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** (78790631000149) com os lotes: 28 e 34 no valor total de R\$8.694,00 (oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais). **AYER FELIPE DE FARIA NETO** (21183741000125) com o lote: 16 no valor total de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais). **GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME** (74249483000107) com os lotes: 1, 3, 26, 30, 38, 39 e 40 no valor total de R\$4.153,50 (quatro mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA** (28419352000103) com os lotes: 22, 24 e 25 no valor total de R\$5.006,16 (cinco mil e seis reais e dezesseis centavos). **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** (14292313000175) com os lotes: 5 e 35 no valor total de R\$14.313,00 (quatorze mil e trezentos e treze reais). **PAMA PRINT LTDA. - EPP** (11241040000141) com o lote: 33 no valor total de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). **RB GRAFICA DIGITAL EIRELI** (16951665000110) com o lote: 44 no valor total de R\$9.540,70 (nove

mil e quinhentos e quarenta reais e setenta centavos). **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA** (11383230000101) com o lote: 19 no valor total de R\$3.019,80 (três mil e dezenove reais e oitenta centavos). **CELIA REGINA GONÇALVES PADOVESI** 07779043819 (43677527000168) com os lotes: 2, 4, 6, 17, 20, 21, 27, 29, 31, 32 e 41 no valor total de R\$28.732,48 (vinte e oito mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). **NILCELI DA SILVA - ME** (07918941000158) com os lotes: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 no valor total de R\$13.103,00 (treze mil e cento e três reais).s). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itamaracá Pr, 05 de agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:3DFAD249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2022; Proc. Administrativo: nº 075/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (alimentos, bebidas e sorvetes), gelo, material de copa e cozinha, embalagens, decoração, para atender os eventos do município de Itamaracá, compreendendo entres estes a Rua do Recreio, Dia das Crianças e Natal, promovidos por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de 12 (doze) meses. O Município de Itamaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, CNPJ: 40.138.949/0001-77; com o valor de R\$ 17.293,60 (dezesete mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos); **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**; CNPJ: 41.157.706/0001-49; com o valor de R\$ 4.460,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta reais); **LUIZ AUGUSTO DO VALE BEBIDAS EPP**; CNPJ: 17.455.838/0001-72; com o valor de R\$ 15.218,00 (quinze mil e duzentos e dezoito reais); **W.A. MARQUES & MARQUES LTDA**; CNPJ: 13.786.783/0001-22; com o valor de R\$ 42.298,10 (quarenta e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e dez centavos); **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA**; CNPJ: 05.239.572/0001-41; com o valor de R\$ 79.136,70 (setenta e nove mil e cento e trinta e seis reais e setenta centavos). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itamaracá Pr, 05 de agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:5371FD95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 273/2022

SÚMULA: Revoga a Portaria nº 144/2022 de 09 de maio de 2022 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :



MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 344/2022

De: Departamento de Licitações

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º OAB/PR: 54015

Data: 12/08/2022

Ref.: Parecer Jurídico Julgamento

Objeto: Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial, para o período de 12 (doze) meses.

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 070/2022, Modalidade Pregão Presencial – SRP nº 038/2022 (822 páginas), para análise quanto sua legalidade procedimental e demais formalidades bem como no que tange a atuação da Pregoeira e Equipe de Apoio, na execução das atribuições.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

EMY ROSITA HASHIGUTI,
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
PORTARIA Nº 168/2022



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 234/2022

Referência: Proc. Administrativo nº 070/2022 – Pregão Presencial - SRP nº 38/2022

De: Daiana Alves de Lima Ramos - OAB/PR: 54.015

Para: Departamento de Licitações

Data: 15/08/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica realização de oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, Serviço da Proteção Básica – PAIF e Serviço da Proteção Especial

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pelo Departamento de Licitação, para emissão de parecer jurídico, por meio do ofício nº 344/2022 de fls. 822.

Os autos do presente Procedimento Administrativo contam, até agora, com 822 páginas.

Foram recebidos 18 (dezoito) envelopes (09 empresas) contendo os documentos dos itens 8 e 9 do Edital, sendo que a Comissão reuniu-se para análise dos documentos e constatou que as empresas LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM-ME; LUIZ ANTONIO SATO JUNIOR-MEI; SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA-ME; GEDIELSON PINTO DA SILVA-MEI; PAULO ROBERTO MOREIRA-EPP; NS-CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS-LTDA; ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME; DOTTI & DOTTI LTDA-ME; e IMPACTO EIREI-EPP estavam aptas ao credenciamento, tudo conforme Ata de realização de Pregão Presencial nº 38/2022 – fls. 752 a 781. As empresas LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM-ME; LUIZ ANTONIO SATO JUNIOR-MEI; SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA-ME; GEDIELSON PINTO DA SILVA-MEI; PAULO ROBERTO MOREIRA-EPP; NS-CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS-LTDA;



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME; DOTTI & DOTTI LTDA-ME; e IMPACTO EIREI-EPP foram habilitadas.

Após os lances as empresas LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM-ME; LUIZ ANTONIO SATO JUNIOR-MEI; SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA-ME; GEDIELSON PINTO DA SILVA-MEI; PAULO ROBERTO MOREIRA-EPP; DOTTI & DOTTI LTDA-ME; e IMPACTO EIREI-EPP sagraram-se vencedoras em relação aos itens especificados na Ata de realização de pregão presencial nº 38/2022 – fls. 752 e seguintes.

Segundo fls. 779 e 780 as empresas IMPACTO EIREI-EPP e PAULO ROBERTO MOREIRA-EPP manifestaram interesse na interposição de recurso administrativo.

O extrato de resultado do Pregão Presencial nº 038/2022 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – fls. 782.

A empresa PAULO ROBERTO MOREIRA-EPP (fls. 783 a 788) apresentou Recurso Administrativo e a empresa LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM-ME (fls. 796 a 801) apresentou resposta ao recurso.

Em resposta ao Recurso do Pregão nº 38/2022, o Sr. Pregoeiro Ariovaldo Martins – fls. 810 a 813, conheceu do recurso administrativo, e no mérito julgou improcedente.

Por meio do Ofício nº 366/2022 – fls. 819, a Autoridade Competente – Prefeitura Municipal, ratificou a decisão do Sr. Pregoeiro, mantendo a habilitação da empresa LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM-ME.

A resposta do Recurso foi devidamente publicada – fls. 821.

É o relatório, passo a opinar.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



II – FUNDAMENTAÇÃO.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Sem prejuízo do que dispõe o a Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito – para a autoridade superior discordar da decisão da Comissão.

Considerando o exposto e a conclusão retro, opino pela homologação do certame em relação aos itens especificados na Ata de realização de Pregão Presencial nº 38/2022 – fls. 752 e seguintes, do qual foram vencedoras as empresas LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM-ME; LUIZ ANTONIO SATO JUNIOR-MEI; SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA-ME; GEDIELSON PINTO DA SILVA-MEI; PAULO ROBERTO MOREIRA-EPP; DOTTI & DOTTI LTDA-ME; e IMPACTO EIREI-EPP, o que fica a exclusivo critério da Administração.

III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação do certame em relação aos itens dos quais sagraram-se vencedoras as empresas LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM-ME; LUIZ ANTONIO SATO JUNIOR-MEI; SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA-ME; GEDIELSON PINTO DA SILVA-MEI; PAULO ROBERTO MOREIRA-EPP; DOTTI & DOTTI LTDA-ME; e IMPACTO EIREI-EPP.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico, conforme seu critério de mérito administrativo.¹

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná
Departamento Jurídico



É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de sua signatária e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de sua signatária conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

À consideração superior.


DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada do Município
OAB/PR 54.015
Decreto 3.450/2013



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 70/2022
b) Licitação Nº : 38/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/08/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial

08.244.0011.2.049. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2.109. - PROGRAMA CIACAFI
08.244.0037.2.050. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA C/C 21.378-0
08.244.0038.2.074. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3
08.244.0059.2.118. - PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6
08.244.0060.2.119. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3
08.243.0051.6.001. - ORÇAMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA - ME
CNPJ/CPF: 21.886.211/0001-43

LOTE 1

Valor Total do Lote: 66.576,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	OFICINA DE ARTESANATO EM TECIDOS, FELTRO E EVA COLAGEM (COSTURA MANUAL, EM TECIDOS – BORDADOS), CUSTOMIZAÇÃO E CONFECÇÃO BONECOS PARA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS. Desenvolver técnica variadas de artesanato e confecção de outros trabalhos manuais de interesse da Administração. Para crianças, adolescentes, adultos e idosos. No valor deve estar incluso deslocamento, o material do instrutor necessário para execução do serviço e despesas eventuais. Os serviços serão		Hora	576,00	63,5000	36.576,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	realizados em prédio próprio do Município.					
9	PROJETO E OU OFICINA CONFEÇÃO DE ENXOVAL PARA BEBÊS (GESTANTES - PAIF). Confeccionar produtos artesanais por meio de reprodução e/ou criação; promover momentos de convívio humano e social; oferecer subsídios para fortalecimento de processos de cidadania. CRAS/PAIF. No valor deve estar incluso deslocamento, o material do instrutor necessário para execução do serviço e despesas eventuais. Os serviços serão realizados em prédio próprio do Município.		Hora	480,00	62,5000	30.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 66.576,00

Itambaracá, 16 de agosto de 2022.


MÔNICA C. ZAMBONI HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 70/2022
b) Licitação Nº : 38/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/08/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial

08.244.0011.2.049. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2.109. - PROGRAMA CIACAFI
08.244.0037.2.050. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA C/C 21.378-0
08.244.0038.2.074. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3
08.244.0059.2.118. - PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6
08.244.0060.2.119. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3
08.243.0051.6.001. - ORÇAMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DOTTI & DOTTI LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.540.902/0001-16

LOTE 1

Valor Total do Lote: 220.531,20 (duzentos e vinte mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	OFICINA DE ARTESANATO, PINTURA EM TECIDOS E OUTROS, RECICLAGEM (LATARIA, PET E VIDRO), CUSTOMIZAÇÃO, CERÂMICA E MDF (TEXTURIZAÇÃO COM TECIDO) EVA (DECOUPAGEM), FLORDONE CARTONAGEM E QUILLING (ARTE COM PAPEL). Desenvolver várias técnicas de decoração com E.V.A. das mais variadas espessuras, texturas e cores, construção de peças, reciclagem de embalagens, artesanato em tecido, decoupage com		Hora	576,00	63,5000	36.576,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	papel, pintura em MDF, pintura em tecidos, objetos decorativos, arranjos de flores, utilização de produtos recicláveis e confecção de outros trabalhos manuais de interesse da instituição. Atuar na perspectiva de garantia de acesso a atividades que propiciem qualidade de vida das crianças, adolescentes, adultos, idosos, uma vez que possibilita encontros entre esses usuários, acarretando em atividades prazerosas, socializadoras, informativas, recreativas e de raciocínio, o que aumenta a qualidade de vida dos participantes. No valor deve estar incluso deslocamento, o material do instrutor necessário para execução do serviço e despesas eventuais. Os serviços serão realizados em prédio próprio do Município.					
10	PROJETO E OU OFICINA DE BALÉ CLÁSSICO. A empresa deverá disponibilizar instrutor e local para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças com faixa etária de 06 a 10 anos. A empresa deverá disponibilizar o local e materiais necessários para realização dos serviços.		Hora	560,00	99,0000	55.440,00
11	PROJETO E OU OFICINA DE TREINAMENTO NEUROMUSCULAR E FUNCIONAL para os usuários Crianças e adolescentes. A empresa contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários para a realização das atividades e instrutor; A empresa deverá disponibilizar o local e materiais/equipamentos necessários para realização dos serviços.		Hora	864,00	98,8000	85.363,20
17	PROJETO E OU OFICINA DE GINÁSTICA, INCLUINDO TODAS AS MODALIDADES. Os usuários precisam de experiências que possibilitem o aprimoramento de sua criatividade e interpretação, atividades que favoreçam a sensação de alegria (aspecto lúdico), e que ela possa retratar e canalizar o seu humor e temperamento através da liberdade de movimento, da livre expressão e do desenvolvimento de outras dimensões contidas no nosso inconsciente, o movimento corporal é de vital importância para o desenvolvimento. Desenvolvimento de atividades como expressão corporal e coreografias. No valor deve estar incluso o local para realização das atividades, e todos os material/equipamentos do instrutor necessário para execução do serviço e despesas eventuais; Para crianças e adolescentes, adulto e idosos.		Hora	480,00	89,9000	43.152,00

Valor Total Homologado - R\$ 220.531,20

Itambaracá, 16 de agosto de 2022.


MÔNICA C. ZAMBONI HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 70/2022
b) Licitação Nº : 38/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/08/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial

08.244.0011.2.049. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2.109. - PROGRAMA CIACAFI
08.244.0037.2.050. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA C/C 21.378-0
08.244.0038.2.074. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3
08.244.0059.2.118. - PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6
08.244.0060.2.119. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3
08.243.0051.6.001. - ORÇAMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUIZ ANTONIO SATO JUNIOR - MEI
CNPJ/CPF: 46.952.477/0001-78

LOTE 1

Valor Total do Lote: 66.528,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROJETO E OU OFICINA DE DANÇA, para ministrar aulas tais como ritmos, conforme projetos. A empresa deverá disponibilizar instrutor para aulas/oficinas teóricas e práticas em dança, para crianças, adolescentes, adultos e idosos. Desenvolvimento de atividades (prática e ou educativas) com o carácter estratégico relacionado à qualidade de vida e a prevenção do adoecimento, fundamentadas em mudanças comportamentais, atendendo a criança, adolescente e idosos, proporcionando grande gasto de energia e utilização da		Hora	576,00	40,0000	23.040,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	musculatura e articulações, sensações de bem estar, autoestima elevada e interação social, trabalhando técnicas diversas; No valor deve estar incluso deslocamento, o material do instrutor necessário para execução do serviço e despesas eventuais. O Município disponibilizara o Prédio para a realização da oficina.					
14	PROJETO E OU OFICINA DE HANDBOL. Atividades que favoreçam a sensação de alegria, e que ela possa retratar e canalizar o seu humor e temperamento através da liberdade de movimento, bem como a socialização, trabalho em equipe, raciocínio, força, agilidade, equilíbrio e coordenação motora. No valor deve estar incluso deslocamento, o material do instrutor necessário para execução do serviço e despesas eventuais. Para crianças e adolescentes. Os serviços serão realizados em prédio próprio do Município.		Hora	576,00	38,0000	21.888,00
15	PROJETO E OU OFICINA DE VOLEIBOL. Atividades que favoreçam a sensação de alegria, e que ela possa retratar e canalizar o seu humor e temperamento através da liberdade de movimento, bem como a socialização, trabalho em equipe, raciocínio, força, agilidade, equilíbrio e coordenação motora. No valor deve estar incluso deslocamento, o material do instrutor necessário para execução do serviço e despesas eventuais. Para crianças e adolescentes. Os serviços serão realizados em prédio próprio do Município		Hora	576,00	37,5000	21.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 66.528,00

Itambaracá, 16 de agosto de 2022.


MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 70/2022
b) Licitação Nº : 38/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/08/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial

08.244.0011.2.049. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2.109. - PROGRAMA CIACAFI
08.244.0037.2.050. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA C/C 21.378-0
08.244.0038.2.074. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3
08.244.0059.2.118. - PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6
08.244.0060.2.119. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3
08.243.0051.6.001. - ORÇAMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM-ME
CNPJ/CPF: 44.342.816/0001-79

LOTE 1

Valor Total do Lote: 210.528,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	OFICINA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA, com profissional habilitado para conduzir com criatividade, preparo pedagógico grupos de contação de história usando materiais lúdicos e apropriados para o desenvolvimento de atividades relacionadas a normas e parâmetros de comportamento de acordo com os meios em que vivem, possibilitando alternativas dialogadas e inclusivas com adolescentes idosos e crianças. No valor deve estar incluso deslocamento, o material do instrutor necessário para		Hora	576,00	72,5000	41.760,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	execução do serviço e despesas eventuais. Os serviços serão realizados em prédio próprio do Município.					
12	PROJETO E OU OFICINA DE NATAÇÃO. A empresa contratada deverá disponibilizar o instrutor, local com piscina e equipamentos tais como piscina aquecida, prancha de natação, boias, espaguete, toucas, óculos e flutuadores. Para crianças e adolescentes, adulto e idosos.		Hora	576,00	136,5000	78.624,00
13	PROJETO E OU OFICINA DE HIDROGINÁSTICA. Proporcionar momentos de lazer, autocuidado, convívio e sociabilidade. As atividades deverão ser realizadas por profissionais com conhecimento técnico. Para crianças e adolescentes, adultos e idosos. A empresa contratada deverá disponibilizar o instrutor, local com piscina aquecida e equipamentos tais como espaguete, caneleiras aquáticas, bolas e som para instrutores e alunos.		Hora	576,00	156,5000	90.144,00

Valor Total Homologado - R\$ 210.528,00

Itambaracá, 16 de agosto de 2022.


MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 70/2022
b) Licitação Nº : 38/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/08/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial

08.244.0011.2.049. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2.109. - PROGRAMA CIACAFI
08.244.0037.2.050. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA C/C 21.378-0
08.244.0038.2.074. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3
08.244.0059.2.118. - PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6
08.244.0060.2.119. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3
08.243.0051.6.001. - ORÇAMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IMPACTO- EIRELI
CNPJ/CPF: 05.306.560/0001-92

LOTE 1

Valor Total do Lote: 76.608,00 (setenta e seis mil, seiscentos e oito reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	PROJETO E OU OFICINA DE CROCHÊ E PET APLIQUE. Produzir trabalhos manuais, peças decorativas e utilitárias com materiais diversos, trabalhos em artesanato, produzir artesanato por meio de reprodução e/ou criação e confecção de outros trabalhos manuais de interesse da instituição. Para crianças e adolescentes, adulto e idosos. Desenvolvimento de grupos que realizem atividades artesanais visando a promoção da saúde mental e a melhoria da qualidade de vida. Desenvolvimento da criatividade e das		Hora	576,00	63,0000	36.288,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	potencialidades do grupo. No valor deve estar incluso deslocamento, o material do instrutor necessário para execução do serviço e despesas eventuais. Os serviços serão realizados em prédio próprio do Município.					
16	PROJETO OU OFICINA DE MÚSICA. - METAIS DE PERCUSSÃO (Banda/Fanfarra). Aprimorar as noções básicas da cultura da música popular, e de todos os estilos musicais, usando técnicas e meios mais fáceis para os participantes, os quais possam interagir em conjunto. Deverá contar com aulas teorias e práticas de musicalização até percussão, e apresentações tanto em grupo como individuais. No valor deve estar incluso deslocamento, material necessário para desenvolvimento/execução do serviço e despesas eventuais. Para crianças e adolescentes, adultos e idosos. Os serviços serão realizados em prédio próprio do Município.		Hora	576,00	70,0000	40.320,00

Valor Total Homologado - R\$ 76.608,00

Itambaracá, 16 de agosto de 2022.


MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 70/2022
b) Licitação Nº : 38/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/08/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial

08.244.0011.2.049. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2.109. - PROGRAMA CIACAFI
08.244.0037.2.050. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA C/C 21.378-0
08.244.0038.2.074. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3
08.244.0059.2.118. - PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6
08.244.0060.2.119. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3
08.243.0051.6.001. - ORÇAMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PAULO ROBERTO MOREIRA
CNPJ/CPF: 11.214.840/0001-73

LOTE 1

Valor Total do Lote: 37.152,00 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	OFICINA DE ARTESANATO EM TECIDOS, FELTRO E EVA COLAGEM (COSTURA EM TECIDOS MANUAL – BORDADOS), CUSTOMIZAÇÃO E CONFECÇÃO BONECOS. Desenvolver técnica variadas de artesanato e confecção de outros trabalhos manuais de interesse da Administração. Para crianças e adolescentes, adulto e idosos. No valor deve estar incluso deslocamento, o material do instrutor necessário para execução do serviço e despesas eventuais. Os serviços serão realizados em prédio próprio do		Hora	576,00	64,5000	37.152,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

	Município.					
--	------------	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 37.152,00

Itambaracá, 16 de agosto de 2022.


MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 70/2022
b) Licitação Nº : 38/2022
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/08/2022
e) Objeto Homologado : Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial

08.244.0011.2.049. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2.109. - PROGRAMA CIACAFI
08.244.0037.2.050. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA C/C 21.378-0
08.244.0038.2.074. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3
08.244.0059.2.118. - PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6
08.244.0060.2.119. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3
08.243.0051.6.001. - ORÇAMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GEDIELSON PINTO DA SILVA 06328323980
CNPJ/CPF: 35.739.822/0001-73

LOTE 1

Valor Total do Lote: 78.733,44 (setenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	PROJETO OU OFICINA DE MÚSICA - INSTRUTOR DE VIOLÃO. Aprimorar as noções básicas da cultura da música popular, e de todos os estilos musicais, usando técnicas e meios mais fáceis para os participantes, os quais possam interagir em conjunto. Deverá contar com aulas teóricas e práticas de musicalização até percussão, e apresentações tanto em grupo como individuais. No valor deve estar incluso deslocamento, o material do instrutor necessário para execução do serviço e despesas eventuais. Para Crianças,		Hora	576,00	69,8900	40.256,64

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:C7A27B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PE 045 2022 RETIFICAÇÃO

O Município de Itambaracá/PR comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2022, que visa a Contratação de empresa especializada em SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COM ACESSO VIA WEB. A sessão pública foi remarcada para o dia 29/08/2022. O edital completo está à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sítio Eletrônico do Município.

Itambaracá Pr, 16 de agosto de 2022

ASS Mônica Cristina Zambon Holzmänn
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:2057AA66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE
EDITAL

Processo nº 074/2022,
Pregão Eletrônico nº 045/2022;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COM ACESSO VIA WEB, para atender as demandas do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Itambaracá (SAMA), pelo período de 12 doze meses, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos.

O Município de Itambaracá, por intermédio da Prefeita Municipal, informa que a impugnação do Edital em epígrafe apresentado pela empresa, LAMPART TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.555.704/0001-23, estabelecida na Rua João Knapik, nº 204, Jardim Patrícia, na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, CEP 83.420-000, endereço eletrônico contato@lampart.com.br, representada pelo Sr. Cristiano Ribeiro Batista, foi julgada TEMPESTIVA, e DEFERIDA, com a definição de nova data para realização do certame. Encontra-se no sítio www.itambaraca.pr.gov.br - <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/>, e Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br a íntegra da resposta a impugnação.

Itambaracá/Pr, 16 de agosto de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:47FA4526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 041/2022

Processo Administrativo nº 078/2022

OBJETO: Ata é o Registro de Preços para Prestação de Serviços de cópias xerográficas, fotos e serviços de filmagem para atender as Secretarias.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: MARCOS ROGÉRIO POLIZEL-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.821.586/0001-99, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua Antônio Dias, nº 210, Centro, na cidade de Itambaracá-Pr, CEP 86.375-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 26.669,00 (vinte e seis mil seissentos e sessenta e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (11/08/2023)
FORO: COMARCA DE ANDARAÍ-PR.
O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 127/2022 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitações, conforme previsto Edital e no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

Itambaraca, 16 de agosto de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:00C7E76B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 287/2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **LUIZ GUSTAVO FABRIS**, nomeado no cargo em comissão de Diretor Do Depto de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Itambaracá, o **RETORNO** das férias regulamentares referentes ao período 2021/2022, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 18 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F86DD21B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2022; Proc. Administrativo: nº 070/2022. Objeto: Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe as EMPRESAS VENCEDORAS referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: DOTTI & DOTTI LTDA - ME; CNPJ: 23.540.902/0001-16; com o valor de R\$ 220.531,20 (duzentos e vinte mil e quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos); SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA - ME; CNPJ: 21.886.211/0001-43; com o valor de R\$ 66.576,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais); GEDIELSON PINTO DA SILVA 06328323980 CNPJ: 35.739.822/0001-73; com o valor de R\$ 78.733,44 (setenta e oito mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos); IMPACTO- EIRELI; CNPJ: 05.306.560/0001-92; com o valor de R\$ 76.608,00 (setenta e seis mil e seiscientos e oito reais); PAULO ROBERTO MOREIRA, CNPJ:

11.214.840/0001-73; com o valor de R\$ 37.152,00 (trinta e sete mil e cento e cinquenta e dois reais); LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM-ME CNPJ: 44.342.816/0001-79; com o valor de R\$ 210.528,00 (duzentos e dez mil e quinhentos e vinte e oito reais) e LUIZ ANTONIO SATO JUNIOR – MEI, CNPJ: 46.952.477/0001-78; com o valor de R\$ 66.528,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais). Por fim, ficam expressamente convocadas proponentes acima classificadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itamaracá Pr, 16 de agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Arioaldo Martins
Código Identificador: B9B84143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 032/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Cortinas para o novo Prédio da Escola Sebastião Severino da Silva, para a empresa **CORTINAS E CIA** - CNPJ: 30.065.446/0001-65, sita à Av. Bandeirantes, nº 928, Centro. Na cidade de Bandeirantes - Paraná, CEP: 86.360-000, valor total de R\$ 8.136,50 (oito mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 088/2022. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Empresa para aquisição do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 15 de agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador: 9A602775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este termo, e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 031/2022, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Aquisição de Tênis e Botinas para atender os Programas de Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate de Endemias do Fundo Municipal de Saúde, para as empresas **SERALLÊ CALÇADOS – R. C. LIBERATI COMÉRCIO DE CALÇADOS-LTDA**, CNPJ: 39.500.852/0001-83; Avenida Bandeirantes, nº 878, Centro. Município de Bandeirantes, Estado do Paraná; CEP: 86.360-000; Fone: (43) 3549-1258 e-mail: seralle_bandeirantes@hotmail.com; no valor total de R\$ 5.432,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais); e **ANDRADE E ALEXANDRE LTDA**, CNPJ: 08.588.554/0001-63; Rua Major Florêncio, nº 463, Centro. Município de Itamaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; Fone: (43) 99132-8607, e-mail: comercial@asanorteferramentas.com.br; no valor total de R\$ 1.447,20 (mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 087/2022. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da Empresa para aquisição do objeto, e a publicação deste Termo como condição de sua eficácia.

Itamaracá, 15 de agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador: B71CDB23

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022
PROCESSO ADM. Nº 056/2022

Para que produzam-se os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro Oficial e respectiva equipe de apoio devidamente designados pela Portaria nº. 30/2022 de 03/02/2022 referente ao **Pregão Presencial nº 26/2022**, e **ADJUDICO** o objeto ora licitado, o qual resume-se por: “Contratação de empresa para prestação de serviços para o Transporte de trabalhadores” em favor da empresa **JVC TRANSPORTE LTDA**, com cadastro CNPJ/MF sob nº. 10.540.096/0001-34 no valor global de **R\$ 192.000,00** (cento noventa e dois mil reais).

Edifício da Prefeitura Municipal, em Itambé/PR, aos 16 de agosto de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicen
Código Identificador: 2CFBE22

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE DECRETO 113/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1356/2021 de 24/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAS, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
06.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
06.003.15.452.0012.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
137 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA 206.000,00
Total Suplementação: 206.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita: 1.1.1.2.50.01.00.00000000 Fonte: 1000 16.000,00
Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00000000 Fonte: 1000 60.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00000000 Fonte: 1000 130.000,00
Total da Receita: 206.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.